



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES DA UFABC
INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA MATES

Estabelece normas gerais para a seleção simplificada de 10 estudantes da UFABC, além da composição de cadastro reserva, interessados em participar do “Programa Mates” de acolhimento de estudantes estrangeiros na Universidade

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC estabelece normas gerais para a seleção simplificada de 10 estudantes da UFABC, além da composição de cadastro reserva, interessados em participar do “Programa Mates” de acolhimento de estudantes estrangeiros na Universidade.

1 APRESENTAÇÃO

1.1 O “Programa Mates” surgiu da necessidade de acolher e integrar a comunidade internacional na UFABC, facilitando o processo de adaptação do(a) estudante estrangeiro à cultura acadêmica e social da Universidade e do Brasil. O programa oferece também a oportunidade ao(à) discente da UFABC de praticar outro idioma, conhecer uma nova cultura e ampliar sua rede de contatos.

2 PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Para participação, o(a) candidato(a) deve ser estudante regularmente matriculado(a) em Programa de Graduação ou Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* da UFABC e, ainda:

- a)** Ser brasileiro(a) nato(a);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

- b)** Comunicar-se em pelo menos um idioma além do português;
- c)** Ter disponibilidade e interesse para auxiliar um estudante ou pesquisador internacional em mobilidade acadêmica na UFABC.

3 ATRIBUIÇÕES

3.1 O(a) estudante da UFABC oferecerá auxílio ao(à) estudante internacional e deverá:

- a) Fazer contato antes da chegada do(a) aluno(a) ao Brasil, a fim de sanar eventuais dúvidas e compartilhar outras informações importantes;
- b) Fornecer informações básicas sobre o Brasil e auxiliar o(a) estrangeiro no processo de procura por acomodação;
- c) Participar das atividades de integração promovidas pela Assessoria de Relações Internacionais;
- d) Apresentar as dependências da UFABC;
- e) Auxiliar no preenchimento de formulários e separação de documentos e registros requeridos para a obtenção do Registro Nacional Migratório junto à Polícia Federal;
- f) Auxiliar o(a) estrangeiro(a) a compreender sites governamentais que não possuam versão em outros idiomas,
- g) Auxiliar com a matrícula em cursos e disciplinas na UFABC;
- h) Incentivar a participação de estudantes internacionais em atividades acadêmico-científico-culturais.

4 INSCRIÇÃO

4.1 O(a) estudante deverá realizar sua inscrição exclusivamente pela internet, por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://ufabc.net.br/arimates2025>, até a data informada no cronograma desta chamada, anexando, se houver, os seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

- a) Histórico escolar atualizado do programa em que está matriculado no momento da inscrição;
- b) Documento que ateste conhecimento linguístico em inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano. Além dos testes padronizados, o(a) candidato(a) também poderá demonstrar proficiência por meio da apresentação de histórico escolar com aprovação em disciplinas cursadas e aprovadas no idioma estrangeiro, ou por meio da apresentação de certificados de cursos de idioma, desde que mencionem o nível obtido de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência;

4.1.1 É recomendado o preenchimento do formulário utilizando o navegador Mozilla Firefox.

4.1.2 Caso haja mais de uma inscrição da mesma pessoa, será considerada válida apenas a inscrição mais recente enviada pelo(a) candidato(a) e as informações nela constantes.

4.2 A ausência de um comprovante de conhecimento linguístico não desclassificará o estudante interessado em participar. No entanto, o estudante deve ser capaz de se comunicar em outro idioma afim de atender às atribuições do item 3.1 desse edital.

5 CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção e classificação de “Mates” para os 10 (dez) estudantes ingressantes de mobilidade acadêmica internacional no 1º quadrimestre de 2025 será realizado:

5.1.1 Pela análise do correto preenchimento do formulário de inscrição;

5.1.2 Com base na adequação do Curso e dos conhecimentos linguísticos, preferencialmente, de acordo com a seguinte demanda:

Curso	Idioma
Bacharelado em Engenharia Ambiental e Urbana (1 vaga)	Espanhol
Bacharelado em Planejamento Territorial (1 vaga)	Espanhol



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Bacharelado em Relações Internacionais (2 vagas)	Espanhol
Engenharia Aeroespacial (1 vaga)	Francês e/ou Inglês
Engenharia de Gestão (2 vagas)	Espanhol
Engenharia de Informação (1 vaga)	Espanhol
Engenharia de Materiais (1 vaga)	Francês e/ou Inglês
Licenciatura em Ciências Biológicas (2 vagas)	Espanhol

5.1.3 De acordo com o campus e perfil dos candidatos, identificados no formulário de inscrição;

5.1.4 Maior CP.

- 5.2** Será formado cadastro reserva com os(as) estudantes interessados(as) que não forem alocados como um “Mate” no 1º quadrimestre de 2025;
- 5.3** O(a) estudante classificado(a) será informado por e-mail quando for selecionado(a) para atuar no “Programa Mates” – mediante demanda – e, terá **48 horas para se manifestar**;
- 5.4** O(a) estudante que aceitar o convite será chamado(a) para uma conversa com a equipe da Assessoria de Relações Internacionais antes de ser oficialmente apresentado(a) ao(à) estudante internacional, podendo a ARI fazer perguntas em outro idioma, de forma a comprovar a capacidade de comunicação do candidato selecionado;
- 5.5** A conversa poderá ser realizada de forma online ou presencial, conforme disponibilidade do(a) estudante e da equipe da Assessoria de Relações Internacionais;
- 5.6** Os(as) estudantes em cadastro reserva poderão ser convocados(as) em até 18 meses após a divulgação da lista de estudantes classificados(as).

6 DOS BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES

- 6.1** O(a) estudante da UFABC prestará apoio ao(à) estudante internacional pelo período de um quadrimestre letivo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

- 6.1.1** – Mesmo em casos de prorrogação da mobilidade acadêmica do(a) estudante internacional por mais um período letivo na UFABC, a atuação do Mate não será continuada.
- 6.2** Ao término do quadrimestre, o(a) estudante da UFABC deverá preencher um relatório de participação que será disponibilizado pela ARI. Da mesma forma, o(a) discente internacional preencherá um formulário de avaliação da mobilidade acadêmica, que incluirá uma avaliação do desempenho do “Mate”;
- 6.3** Após o preenchimento de ambos os formulários, o(a) estudante da UFABC que participar do Programa Mates receberá um certificado atestando 18 horas de Atividades Complementares de cunho social e comunitário;
- 6.4** A emissão O Relatório de Atividades será elaborado pelo(a) aluno(a) da UFABC, sendo necessário que o(a) estudante estrangeiro ateste as atividades relacionadas pelo(s) estudante da UFABC que atuou como seu “Mate”.

7 CRONOGRAMA

Responsável	Etapa	Prazo
Candidato(a)	Inscrição	Até às 23h59 do dia 20/01/2025
ARI	Análise das inscrições e publicação dos candidatos classificados	Até às 19h00 do dia 23/01/2025
Candidatos(as)	Início das convocações	A partir de 27/01/2025, para receber estudantes iniciando a mobilidade no 1º quadrimestre de 2025

BRUNA CAROTO CANO

Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração